



**PROCESSO SELETIVO ABHA 006/2012**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PERDA DE DIREITO**

**ANALISTA AMBIENTAL**

O Diretor Presidente Interino da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA), no uso de suas atribuições legais, reportando-se à Classificação Final Definitiva do Processo Seletivo ABHA 006/2012, publicada de acordo com orientações legais em 13 de dezembro de 2012, e CONSIDERANDO que

a profissional Aila Rios de Souza, classificada em primeira colocação, deixou de atender ao chamamento expresso no Termo de Homologação e Convocação, também de 13 de dezembro de 2012, e por conseguinte não compareceu em prazo considerável para formalização do Contrato de Trabalho, **HOMOLOGA** a perda de direito da profissional adjudicatária à vaga concorrida, devidamente fundamentada nos termos do Artigo 41 da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM Nº 1.044/2009.

Dessa forma, cabe à Administração da ABHA proceder à convocação de candidato remanescente, observada a ordem de classificação, para formalização contratual, respeitadas todas as disposições do Processo Seletivo.

Araguari - MG, 22 de janeiro de 2013.

**ORIGINAL ASSINADO**

**RONALDO BRANDÃO BARBOSA**  
Diretor Presidente Interino